



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

02 de outubro de 2017, 9h

DADOS

Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ	
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).	
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze	clenio.schulze@trf4.jus.br

PARTICIPANTES

Nome*	Entidade*	E-mail*
Clenio Jair Schulze	JFSC	Clenio.schulze@trf4.jus.br
Cláudio Figueiredo e Silva	TJSC	Cerf7996@tjsc.jus.br
Caroline Cabral Zonta	MPSC	cdh@mpsc.mp.br
Cláudio Valentim Cristani	MPF	cristani@mpf.mp.br
Saulo de Paiva Smith	GEJUD/SES/SC	saulosmith@saude.sc.gov.br
Sabrina Silva de Souza	SMS	enfermeirasabrina@gmail.com
Janice Merigo	FECAM	saude@fecam.org.br
Paulo de Tarso Freitas	CREMESC	Ptfreitas@yahoo.com.br
Janine Siqueira	Cojur/SES	Janine@saude.sc.gov.br
Darlan de Carvalho Junior	AGU	Darlan1984@gmail.com
Karina Cristina Hoffmann	Unidas SC	Karina.cristina@postalsaude.com.br
Jéssica Rabento	Unimed SC	jessicar@unimedsc.com.br
Haroldo Luz	Unimed SC	haroldoluz@gmail.com
Otávio Augusto	COSEMS/SC	Otavio.consemssc@gmail.com
Flávia D. Araújo	PGE/SC	Flavia@pge.sc.gov.br
Letícia Simon	COJUR/SES/SC	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Neila Nadia Martins	PMS/SC	Nnadia_13@yahoo.com.br
Clóvis Renato Squio	SEF/SC	csquio@sef.sc.gov.br
Tânia Mara Fodí	SEMSA/Jгуá do Sul	tania.fodi@gmail.com
Luiz Fernando S.P. Gonçalves	SEMSA/Jгуá do Sul	Id7844@jaraguadosul.gov.br
Patrícia Budni	NATJUS/SC	budnip@gmail.com

DELIBERAÇÕES

Item	Descrição
1	Justificaram ausência: Dayana Luz; Márcia Graciosa; Maria de Lourdes Rovaris; Luciane Savi.
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de 04 de Setembro de 2017.
3	<p><i>a) Apresentação da situação financeira do SUS em SC; repassas da SEF/SC aos Municípios e à Secretaria Estadual de Saúde; apresentação de diagnóstico (Auditor Clóvis Squio);</i></p> <p>Tema adiado para a reunião de novembro.</p> <p>Considerando a importância do tema, Janine e Letícia farão convite à Neusa, Superintendente de Gestão Administrativa da SES/SC, para participar da reunião de</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	Novembro/2017 e para trazer informações sobre o tema.
4	<p><i>b) Apresentação da atuação do MPSC em relação à tutela da Saúde e atuação da SES/SC;</i></p> <p><i>c) Mapeamento de questões mais problemáticas na saúde em SC (estudo e avaliação para eventual instauração de inquérito civil público e/ou ação civil pública) (avaliação pelo MPSC da existência de eventual inquérito civil para tratar de leitos em UTI e leitos em psiquiatria – Promotora Caroline Cabral);</i></p> <p>Promotora Caroline Cabral abordou em conjunto os itens “b” e “c”.</p> <p>Informou sobre a atuação do MPSC em relação ao SUS em SC.</p> <p>Anotou que os repasses do Estado estão em atraso e que há um passivo de aproximadamente 500 milhões de reais. Esta cifra é de valores não empenhados e não liquidados.</p> <p>O Procurador Geral de Justiça oficiou o presidente do TCE/SC solicitando uma investigação nas contas da área da saúde.</p> <p>Assentou que não há regularidade do repasse da SEF/SC para a SES/SC. A previsão é 96 milhões de reais, mas o repasse sempre é inferior. O SEF/SC é o gestor das contas do Estado inclusive da saúde, e não do SES/SC.</p> <p>Tudo isso indica que há muita dificuldade na gestão da saúde em SC, em razão do domínio e do controle do SEF/SC, de modo que o SES/SC não tem como cumprir os prazos para cumprimento dos contratos e outros compromissos assumidos pela SES/SC.</p> <p>Comentou a existência de algumas ações civis públicas em tramitação no Judiciário em face do Estado de SC.</p> <p>O MPSC encaminhou ofício ao Governador de SC para regularizar a situação da saúde, com as seguintes recomendações: repasse de 13% do valor líquido para a saúde; 2 – cumprimento da lei estadual que fixa o 0,30% (tema já discutido em reunião do COMESC); 3 – que o SES/SC tenha efetivamente a disponibilidade de valores para o exercício da sua gestão; 4 – seja apresentado um plano de pagamento da dívida de 508 milhões e mais 30 milhões referente ao projeto 0,30%.</p> <p>A Recomendação foi entregue no final de setembro e terá 20 dias para o Governador adotar as providências.</p> <p>Médico Pitta relatou que há vários medicamentos que não são entregues no município de Jaraguá do Sul.</p> <p>Promotora Caroline sugeriu uma moção de apoio à Recomendação do MPSC que solicita a regularização dos repasses à SES/SC.</p> <p>Auditor Clovis fez considerações sobre as dificuldades da atuação da SEF/SC, especialmente em razão do declínio da arrecadação do Estado decorrente da crise financeira no país.</p> <p>Consultora Janine também fez comentários sobre a situação e, principalmente, as dificuldades da SES/SC no cumprimento das suas obrigações decorrentes de contratos com fornecedores, etc.</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>Os integrantes do COMESC decidiram, em votação unânime, enviar ao Governador do Estado moção de apoio à Recomendação 0002/2017/33/PJ/CAP do MPSC, em especial para:</p> <p>1 - Seja realizado mensalmente no Fundo Estadual de Saúde o depósito dos valores que correspondem ao duodécimo das ações e serviços públicos de saúde planejados na Lei Orçamentária – 13% em 2017, 14% em 2018 e 15% a partir de 2019, apurados sobre a arrecadação dos impostos;</p> <p>2 - Seja garantido que a gestão do Fundo Estadual de Saúde fique sob a responsabilidade exclusiva do Secretário Estadual de Saúde, de modo a impedir a multiplicidade de ordenadores de despesas da saúde, a centralização e o controle operacional dos recursos vinculados à saúde pela SEF/SC, bem como o remanejamento de transferências fundo-a-fundo do SUS para a conta única do tesouro do ente.</p> <p>3 – Seja apresentado um plano de pagamento para quitar as dívidas reconhecidas pelo Estado de Santa Catarina na área da saúde.</p> <p>O ofício será encaminhado pelo Juiz Clenio, coordenador do COMESC.</p>
5	<p><i>d) Avaliação de casos em que as compras por sequestro, em média, tem valor 35% superior ao preço médio (Consultora Janine e Procurador Cláudio Cristani);</i></p> <p>Janine trouxe três exemplos em que houve sobre preço em relação à compra de tecnologias em saúde. Questão será tratada em reunião futura.</p> <p><i>e) Análise de Recomendação do COMESC para fixação de contracautelas nas decisões judiciais;</i></p> <p>Adiado para a reunião de novembro.</p> <p><i>f) Verificação da situação dos casos de fraudes em OPMEs em SC (Ministério Público);</i></p> <p>Procurador da República Cristani informou que não encontrou nenhum procedimento em andamento no âmbito da Procuradoria da República de SC. Há possibilidade remota de existir algum procedimento em sigilo. Promotora Caroline mencionou que há um procedimento em Itajaí sobre fraude em uso de <i>stents</i> no hospital Marieta Konder Bornhausen.</p> <p>Sugeriu-se que a Enfermeira Andrea Bergamini traga os documentos e provas existentes para futuro encaminhamento ao Ministério Público para instauração de inquérito policial</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>e/ou cível.</p> <p>g) Análise da situação (status jurídico) dos NATs, NATJUS Estadual e Municipais;</p> <p>Farmacêutica Patrícia informou que o NATJUS tem atuação nas comarcas de São José, Palhoça, Pomerode, Fraiburgo, Gaspar, Urubici, Itapema, Xanxerê, Jaraguá do Sul, Porto Belo, Sombrio. Na Justiça Federal, em breve haverá atuação em Itajaí e Criciúma.</p> <p>Juiz Clenio comentou que não há orientação, por enquanto, do CNJ, em relação a eventual colidência dos pareceres de NATJUS. A ideia é que, no futuro, haja um órgão para uniformizar as posições. Sugeriu, assim, que eventual colidência entre o NATJUS/SC e algum NATJUS Municipal seja trazido à discussão ao COMESC para auxiliar na resolução.</p> <p>h) Manifestação do Comesc sobre o ofício do SES/SC ao TJSC.</p> <p>Sobre o ofício 0436-2017 do Secretário Estadual de Saúde de Santa Catarina, encaminhado pelo Presidente do TJSC ao Juiz Cláudio Régis Figueiredo, o COMESC deliberou, em votação unânime, informar que o Tribunal e o COMESC estão adotando várias providências com a finalidade de auxiliar os magistrados na análise e julgamento dos processos sobre o Direito à Saúde, com destaque para as seguintes medidas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Elaboração de Enunciados;2) Elaboração de Recomendações;3) Adoção de formulários nos processos judiciais para fornecimento de medicamentos, OPMEs e internações psiquiátricas;4) Apoio na ampliação do NATJUS – Núcleo de Apoio Técnico aos magistrados;5) Reuniões com os magistrados das comarcas de São José, Palhoça, Pomerode, Fraiburgo, Gaspar, Urubici, Itapema, Xanxerê, Jaraguá do Sul, Porto Belo, Sombrio, sobre o funcionamento do NATJUS – dia 07 de agosto de 2017;6) Capacitação de magistrados (evento realizado no Tribunal Pleno do TJSC em 28 de novembro de 2016 com todos os juizes com competência da fazenda pública, e curso na Academia Judicial em agosto de 2017). <p>Todas as informações podem ser encontradas no seguinte link: www.mp.sc.br/comesc</p> <p>A queda no número de processos nas Comarcas onde há atendimento do NATJUS demonstra o êxito das iniciativas em minimizar o problema (relatório anexo).</p> <p>Os integrantes do COMESC sugeriram que o Juiz Cláudio encaminhe estas informações ao Presidente do TJSC e ao Secretário de Estado da Saúde de SC.</p>
6	<p>INFORMAÇÕES:</p> <p>1 - NATJUS complementar: juiz Clenio comentou que no estado de MG o NATJUS também atua na saúde complementar e que, neste caso, os pagamentos são feitos por intermédio de uma associação ou entidade que recebe os valores das operadoras e fazem</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

o repasse aos integrantes do NATJUS. Sugeriu que os integrantes do COMESC que representam a saúde suplementar avaliam tal possibilidade.

2 - Geraldo, do COSEMS, informou que a entidade vai realizar evento entre 28 e 30 de novembro de 2017, para tratar, inclusive, da judicialização da saúde, entre outros temas também relacionados com a atuação do COMESC. Será em Joinville, no Hotel Bourbon. Os integrantes do COMESC receberão convite oportunamente.

3 - Retirada de medicamentos do mercado: Médico Luiz Fernando Pitta comentou casos em trâmite em Jaraguá do Sul, em que os medicamentos são retirados do mercado. Informou que houve transferência da patente para outro laboratório e este não tem mais interesse na fabricação do medicamento. Trouxe notícia do jornal Folha de SP. Letícia trará para a próxima reunião informação sobre enunciado

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **06 de Novembro de 2017, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:**

a – Apresentação da situação financeira do SUS em SC; repassas da SEF/SC aos Municípios e à Secretaria Estadual de Saúde; apresentação de diagnóstico (Auditor Clóvis Squio);

b – Análise dos documentos sobre fraudes em OPMEs, para encaminhamento ao MPF ou ao MPSC (Consultora Andrea Bergamini);

c) Retirada de medicamentos do mercado (análise de enunciado – Advogada Letícia Simon)

d) Análise de Recomendação do COMESC para fixação de contracautelas nas decisões judiciais;

e) Responsabilidade solidária na judicialização da saúde – atuação da União (Procuradora Flávia).

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data

Florianópolis, 02 de outubro de 2017